

05/05/2022

COMUNICADO N.º 3/2022 - CGP-PRC/DAA-PRC/DRG/PRC/IFSP

PROCESSO SELETIVO - 2022

AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

RESULTADO FINAL

Considerando o disposto no Edital Nº 09/2022, de 24/03/2022; visando a classificação para cadastro de reserva de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu para o 1º semestre de 2022 (01 de janeiro a 30 de junho de 2022), em níveis de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, nos termos do Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 (e alterações) e das Portarias Normativas RET IFSP nº 12 e nº 14, de 07 de julho de 2021; A Diretoria Geral do Câmpus Piracicaba, por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, torna público o **RESULTADO FINAL** da Classificação dos servidores Técnicos-Administrativos inscritos no Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como orientações complementares.

SERVIDORES CLASSIFICADOS

AFASTAMENTO* – 05 VAGAS

* Após concluída a análise da documentação pelo setor de Gestão de Pessoal - Fluxo do processo e respectivos prazos - Quadro 4 do Edital Nº 09/2022, de 24/03/2022.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTOS
1º	Ilca dos Santos Freitas	274
2º	Saliete Domingos de Souza	234

RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR

NÃO HOUVE RECURSO

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento ao item 8, Quadro 4 – Fluxo do processo e respectivos prazos, Etapa 5 e seguintes, do Edital Nº 09/2022, de 24/03/2022. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.
2. À chefia imediata caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente.
3. O modelo do plano de trabalho está disponível em <https://drive.ifsp.edu.br/s/Q416RbENYg98eIM>
4. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com posterior encaminhamento à DRG-PRC.
5. À Diretora Geral caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de documentação pertinente.
6. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado, com posterior encaminhamento à CGP-PRC.

Assinado eletronicamente

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

DIRETOR GERAL

Câmpus Piracicaba

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danielle Dornella Helpes de Castro**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/05/2022 07:56:56.
- **Dirce Mariano da Silva**, COORDENADOR - FG2 - CGP-PRC, em 05/05/2022 08:38:09.
- **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PRC, em 05/05/2022 10:01:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339455

Código de Autenticação: 3d888b0733



COMUNICADO N.º 3/2022 - CGP-PRC/DAA-PRC/DRG/PRC/IFSP